



**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>: 42.734-9/2022</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>: JOICE MARIA MORESCO</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

### RAZÕES DO VOTO

6. Considerando que a beneficiária preenche todos os requisitos constitucionais e que o Ato de concessão do benefício de aposentadoria atende às exigências legais, acolho o Parecer 9.436/2022 do Ministério Público de Contas e **VOTO** no sentido de:

a) **registrar** a Portaria 006/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, 4.048 em 17/08/2022 e,

b) **julgar legal** o cálculo do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedido a **Sra. JOICE MARIA MORESCO**, servidora efetiva, no cargo Professora, Classe "C", Nível "02", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no município de TERRA NOVA DO NORTE /MT, com fundamento no art. 40 § 1º, III, "a" da CF/88 Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 12, III, "a" e § 3º, Lei Municipal 1.386/2018, Lei 079/1990, Lei Complementar 105/2022, processo administrativo 2022.04.00006P, bem como no art. 47, inciso III, da Constituição Estadual; art. 43, inciso II, da Lei Complementar 269/2007 (LOTCE/MT), e artigos 10, inciso XXIII, 211, inciso II, da Resolução Normativa 16/2021 – TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**É o voto.**

Tribunal de Contas, 06 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

---

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

